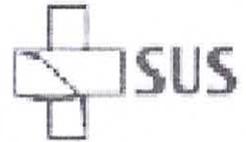




## ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro  
Fone/fax (16) 3728-6173



### **PRECER CONCLUSIVO DO ORGÃO CONCESSOR EXERCICIO DE 2021**

*(Decreto Nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)*

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2021 do **Termo de Convênio 003/2021-** Lei Municipal 1152/2021 repassado à entidade SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelo abaixo assinado, sendo os critérios contidos no art 189 da Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi considerada em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

#### Pagamento das Parcelas – Data do Pagamento e Valores

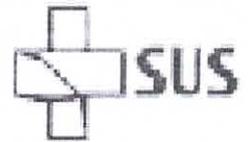
01	Pagamento das parcelas mensais 1 <sup>a</sup> ,2 <sup>a</sup> Pagamento das parcelas mensal 3 <sup>a</sup> Pagamento das parcelas mensais 4 <sup>a</sup> Pagamento das parcelas mensais 5 <sup>a</sup> Pagamento das parcelas mensais 6 <sup>a</sup> ,7 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> Pagamento das parcelas mensais 9 <sup>a</sup> Pagamento das parcelas mensais 10 <sup>a</sup>	13/04/2021- R\$ 24.000,00 19/05/2021- R\$ 12.000,00 09/06/2021- R\$ 12.000,00 08/09/2021- R\$ 12.000,00 05/10/2021- R\$ 36.000,00 08/11/2021- R\$ 12.000,00 06/12/2021- R\$ 12.000,00
		TOTAL R\$ 120.000,00
02	Data da emissão do Parecer conclusivo	29/04/2022
03	Valor repassado no exercício de 2021, Fonte Recursos Municipais. A Entidade apresentou extratos comprobatórios do próprio banco onde ela realizou movimentação	R\$ 120.000,00
	Total	R\$ 120.435,25
04	Recursos próprios da entidade beneficiaria	R\$ 435,25
05	saldo a devolver referente a rendimentos(compr. Anexo)	R\$ 3.967,69
06	A entidade localiza-se na Rua Piratininga 1221- São Joaquim da Barra- SP Cep 14.600.000	
07	O regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos	
08	A Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra é o único hospital da cidade e presta atendimento a toda a população local e regional pelo SUS, razão pela qual está empenhando todos os esforços necessários para complementar os serviços de atendimento de cirurgias eletivas que a CROSS oferece em atenção primária e secundária, diminuindo assim a demanda existente na Central de Regulação do município.	
09	Notas Ficais	



# ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro

Fone/fax (16) 3728-6173



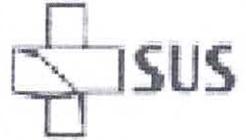
Data doc	Nota Fiscal	Credor	Natureza Da Despesa	Valor
31/12/2021	Dez /21 a jan/21	Sta casa de mis. De S.Jm.Barra	Serv. Hosp/Matmed/prot./anestesia/fisiot/exames	45.559,04
26/01/2022	NF 731	Marcio F. Ribeiro Jr	Honorários Médicos	12.100,00
26/01/22	NF 7853	Cl.Diag.Imagem S.Jm.B	Honorários Médicos	108,00
18/02/2022	NF 7914	Cl.Diag.Imagem S.Jm.B	Honorários Médicos	36,00
18/02/2022	NF 735	Marcio F. Ribeiro Jr	Honorários Médicos	5.800,00
15/02/2022	Fev/22	Sta casa de mis. De S.Jm.Barra	Serv. Hosp/Matmed/prot./anestesia/fisiot/exames	5.885,17
09/03/2022	Mar/22	Sta casa de mis. De S.Jm.Barra	Serv. Hosp/Matmed/prot./anestesia/fisiot/exames	28.574,04
29/03/2022	NF 742	Marcio F. Ribeiro Jr	Honorários Médicos	3.185,00
28/03/2022	NF 7996	Cl.Diag.Imagem S.Jm.B	Honorários Médicos	18,00
18/04/2022	NF 8058	Cl.Diag.Imagem S.Jm.B	Honorários Médicos	90,00
18/04/2022	NF 87	Toloi & Gomes Ltda	Honorários Médicos	10.000,00
18/04/2022	NF 747	Marcio F. Ribeiro Jr	Honorários Médicos	8.400,00
18/04/2022	NF 913	Correa Almeida Cl ort	Honorários Médicos	630,00
19/04/2022	NF 7761	Biocenter A/C	Honorário Médicos	50,00
		<b>TOTAL R\$ 120.435,25</b>		

- 10 O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.
- 11 A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal.
- 12 As cópias dos documentos das despesas (notas fiscais) correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.
- 13 O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 14 Observação: O Convênio tem a vigência em 31/12/2021. E, virtude dos Hospitais terem suspensos todas as cirurgias Eletivas, ficou impossibilitado a Santa Casa realizar esse serviço.  
Diante do exposto o Departamento de Saúde consultou o Departamento Jurídico da Prefeitura quanto a possibilidade de se estender o tempo para que a Santa Casa pudesse prestar contas das cirurgias após 31/12/2021. Consultamos também a Santa Casa através do Of. 438/21 no dia



## ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro  
Fone/fax (16) 3728-6173



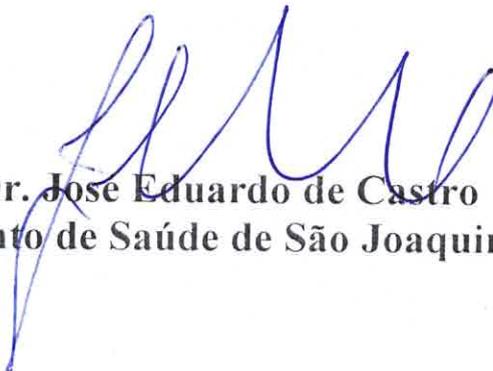
29/11/2021 quanto a possibilidade do atendimento em tempo hábil da vigência. Caso não fosse possível o cumprimento, que fosse estipulado um prazo para o cumprimento ou as parcelas deveriam ser devolvidas para o cofre o público.

A Santa Casa se pronunciou através do Of 438/21 em 13/12/2021 e solicitou uma prorrogação até final de março de 2022. Finalizando o Setor Jurídico, argumentou que se não fosse possível a devolução pela Santa Casa sem prejuízo aos atendimentos médicos, entende, que os valores pagos referentes aos meses em que as cirurgias estavam suspensas fossem compensados nos meses em que as cirurgias foram retomadas. O Sr. Prefeito acatou o parecer do setor Jurídico.

### **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVAS**

**Obs: As prestações de contas estão anexadas nos lotes 2**

São Joaquim da Barra, 27 de abril de 2022.



**Dr. José Eduardo de Castro**

**Departamento de Saúde de São Joaquim da Barra**